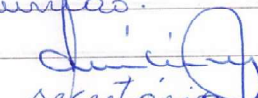


## ATA 40/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Coqueiros os vereadores Altair Pumpel e Alex Womuro e Araceli Froese membros da comissão de constituição, justiça e cidadania para análise dos projetos Projeto de Lei Nº 141, de 23 de dezembro de 2021, Regulamenta o serviço de transporte escolar público no município de Coqueiros. Projeto de Lei Nº 18, de 7 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de técnicos em enfermagem. Projeto de Lei Nº 19, de 7 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação por excepcional interesse público em missão terapêutica. Projeto de Lei Nº 20, de 7 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de visitadores do Primeiro Infância Melhor. Projeto de Lei Nº 21, de 7 de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de fiscal ambiental e engenheiro agrônomo. Projeto de Lei Nº 22, de fevereiro de 2022, Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de geólogo. Projeto de Lei Nº 23, de 7 de fevereiro de 2022, Altera anexo I do plano plurianual, anexo III metas e prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividades no orçamento vigente, obra crédito especial no valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais). Projeto de Lei Nº 24, de fevereiro de 2022, Altera anexo I do plano plurianual, anexo III metas e prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividades

no orçamento vigente, obra crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Projeto de Lei Nº 22, de 4 de fevereiro de 2022, concede remuneração à comissão do processo seletivo da câmara de vereadores. Os projetos citados acima tiveram pareceres favoráveis e foram aprovados pelos vereadores presentes. Não havendo matéria para ser apreciada a senhora presidente des-  
se por encerrado a presente reunião.

Gaiguará Eduardo Hon  
Presidente

  
secretário





2022, Altera anexos do plano plurianual, anexo III  
médias e prioridades do LDO 2022 e ainda projeto/AT:  
modalidade no orçamento vigente, obra crédito especial  
no valor de R\$ 90.000.00 (noventa mil reais). Projeto  
de lei Regulatório Nº 4, de fevereiro de 2022, concede  
remuneração à comissão de processo relativo da  
câmara de vereadores. Os projetos citados acima  
tiveram pareceres favoráveis e foram aprovados  
pelos vereadores presentes. Não havendo matéria  
para ser apreciada o senhor presidente deu-se  
por encerrado a presente reunião.

Gilquano Eduardo Haer  
Presidente

José  
Secretário